



## CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA

**PORTARIA CONFE Nº 07, de 23 DE NOVEMBRO DE 2016**

### **CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL A SERVIDORA EM CARGO DE COMISSÃO**

O Presidente do CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal prevê em seu art. 1º os fundamentos da dignidade da pessoa humana e dos valores sociais do trabalho;

**CONSIDERANDO** o princípio de que todos são iguais perante a lei e que deve prevalecer o princípio da garantia do trabalho em condições justa e humana;

**CONSIDERANDO** que o período da festa natalinas é o que proporciona a cada um as condições de atingir a realização dos sentimentos que envolvem tal data;

**DECIDE :**

Art. 1º. – Conceder a servidora Vanessa Costa Lima contratada para cargo em comissão a gratificação especial no valor de R\$ 2.343,00 (DOIS MIL TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS) a ser paga no mês de novembro de 2016.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2016.**

Luiz Carlos da Rocha  
*Presidente do CONFE.*

---

Av. Rio Branco, n.º 277, grupo 909, Centro Rio de Janeiro / RJ - CEP 20.040-009 - Telefãx (21) 2220-1058

<http://www.confe.org.br>

[confe@confe.org.br](mailto:confe@confe.org.br)

Aviso de confidencialidade

Este documento do Conselho Federal de Estatística (CONFE), autarquia federal, é enviado exclusivamente a seu destinatário e pode conter informações confidenciais, protegidas por sigilo profissional. Sua utilização desautorizada é ilegal e sujeita o infrator às penas da lei. Se o(a) senhor(a) o recebeu indevidamente, queira, por gentileza, reenviã-lo ao emitente, esclarecendo o equívoco.